ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29/06/12.
RETIRADO em: 16/07/12.

PORTARIA Nº. 468, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Concede férias regulamentar a servidora Auxiliar Legislativa Leticia Gabriela Novaski.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a servidora titular do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativo ao período de 30 de junho de 2011 a 29 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **Leticia Gabriela Novaski**, a ser gozada no período 01 a 30 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 29 de junho de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário